



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIII Nº 04 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 143, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.012/2018 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº 78.533.312/0001-58, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra, na execução de atividades ligadas à produção de espetáculos teatrais, de dança, de musicais e de circo, relativos às atividades complementares e acessórias à área de atuação da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, localizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.

I - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155, Gestor do Contrato;

II - Fabiano Carneiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2576522, Suplente do Gestor do Contrato;

III - Fabiano Carneiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2576522, Fiscal Técnico;

IV - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155, Fiscal Administrativo;

V - Grasiela Thabata Dutra Garcia, matrícula SIAPE nº 2269275, Fiscal Setorial - Coordenação de Difusão de São Paulo;

VI - Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210, Fiscal Setorial Suplente - Coordenação de Difusão de São Paulo;

VII - José Newton Guimarães Filho, matrícula SIAPE nº 456825, Fiscal Setorial - Coordenação de Difusão do Centro Oeste;

VIII - Jailma Monteiro de Farias, matrícula SIAPE nº 225092, Fiscal Setorial Suplente - Coordenação de Difusão do Centro Oeste;

IX - Gilsilene Aparecida de Paiva, matrícula SIAPE nº 2248445, Fiscal Setorial - Coordenação de Difusão de Minas Gerais;

X - Priscila Camargos de Azeredo C. Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517, Suplente do Fiscal Setorial - Coordenação de Difusão de Minas Gerais;

XI - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Fiscal Setorial - Teatro Glauce Rocha;

XII - Marcia Barcelos Bello, matrícula SIAPE nº 222325, Suplente do Fiscal Setorial - Teatro Glauce Rocha;

XIII - Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566, Fiscal Setorial - Teatro Dulcina;

XIV - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Suplente do Fiscal Setorial - Teatro Dulcina;

XVI - Natanael Correa da Silva, matrícula SIAPE nº 225127, Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;

XVII - Alcides Goncalves Barboza, matrícula SIAPE nº 222416, Suplente do Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;

XVIII - Miriam Siqueira Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873, Fiscal Setorial - Coordenação de Espaços Culturais.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º. Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 262, de 12 de agosto de 2022.

Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1964466** e o código CRC **ECF224FA**.